PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 5.866 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

"DENOMINA DE LAZARA DO CARMO NASCIMENTO FURTADO A RUA "A" NO DISTRITO DE SILVANO"

O povo de Patrocínio, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1° Fica denominada a Rua "A" no Distrito de Silvano, no município de Patrocínio-MG de "Lazara do Carmo Nascimento Furtado."

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 27 de novembro de 2025.

Gustavo Tambelini Brasileiro

Prefeito Municipal

Autora: Vereadora Raquel Aparecida Rezende